



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 19 de setembro de 2017.



PROJETO DE LEI Nº 111/2017

Código: P1824396685/996

Ofício DA nº 366/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis . SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 86/2017.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 86/2017, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 86/2017)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Essa medida se faz necessária, tendo em vista que no ano de 2015 nosso Município foi contemplado com recursos do Fundo Nacional de Saúde, por meio de emenda parlamentar, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados nas Unidades de Saúde e Estratégia de Saúde da Família, nos termos de cópia da proposta de aquisição aprovada que segue anexa.

Entretanto, após a realização de processo licitatório para aquisição dos referidos equipamentos, verificou-se um saldo da referida emenda, motivo pelo qual estamos tomando providências visando a utilização dos recursos remanescentes para os mesmos fins e objeto aprovado pelo Ministério da Saúde.

Assim, faz-se necessária a abertura de dotação orçamentária específica, para utilizar referido saldo de emenda em sua totalidade, buscando proporcionar melhores acomodações e otimizar o atendimento oferecido à população.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura são aquelas descritas no seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificada mediante o excesso de arrecadação ocasionado pelos rendimentos de aplicação financeira derivada da transferência de recursos, bem como pelo superávit financeiro, conforme sobredito.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Encaminhamos, anexa, cópia da Resolução nº 145 de 22 de agosto de 2017, que aprovou por unanimidade a presente propositura.

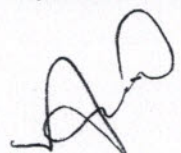
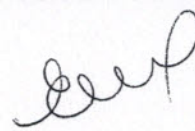
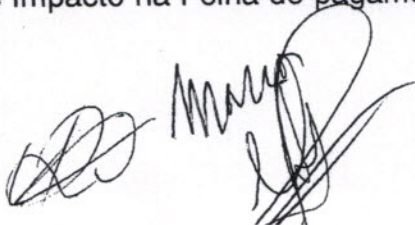
Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 86/2017, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de setembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

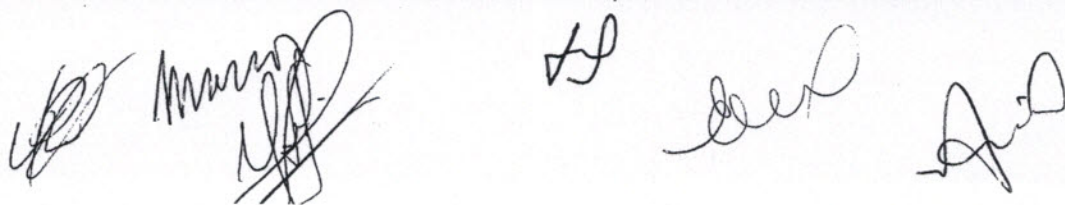
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**
2 **ASSIS.** Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete realizou-se a
3 reunião extraordinária do Conselho Municipal da Saúde de Assis. Estavam presentes os
4 seguintes conselheiros **Titulares:** Antônio Fabiano Morelli (SMS), Ana Paula dos Santos
5 Canton (SS), Célia de Carvalho Ferreira Penço (EPP), Diléa Zanotto Manfio (EP), Eliana
6 Maria Morari Bárrios (PSSUS), José André dos Santos (OMZU), Marcos Antonio Monteiro
7 (APPPD), Mônica Helena Perini Fernandes (PSSUS), Renata Aparecida de C. Bittencourt
8 (CC), Rosângela Gonçalves da Silva (CC) **Suplentes:** Benedita Quintiliano Pereira (SMS),
9 Célia Alves Nobrega Silva (PSSUS), Edmar Luis de Oliveira (PSSUS), Elizeo Mazo (AMZR),
10 Ester Toshiko Doi (SME), João Crepaldi (AMZR), Josino Pereira Dutra Filho (APPPD), Maria
11 Madalena de Camargo (EAP), Rodrigo Silva Fracasso (SMAS) e Vilma Rodrigues Cipriano
12 Soares (ECSCFTUR). **Justificaram a ausência:** Ana Cláudia Lopes (PSSUS), Cátia
13 Auxiliadora Ribeiro de Moraes (SPM), Ciro Tavares Costa (CC), Débora Cristina de Oliveira
14 Macedo (SS), Dirce Zeferino Alves (OMZU) e Luiz Fabiano Franco Lima (SMS). **Convidados:**
15 José Aparecido Fernandes (Prefeito), Márcio Veterinário (Vice Prefeito), Reinaldo Farto
16 Nunes, Josiane Aparecida Batista (SMS), Leda Gonçalves (SMS), Cristiani S.A.Bussinati
17 (SMS) Ester de Castro Sato (UPA), Marta Leonardo de Souza (UPA, Molina Ribeiro de Lima
18 Oliveira (UPA), Maria Lindalva Soares Freitas, Cláudia Correa S. Silva (UPA), Celi C. M.
19 Fernandes (UPA), Wilson Rezeno (UPA), Paulo Tito (Sindicato dos Funcionários), Eduardo
20 Vella (FEMA), Vinicius Simili (Vereador), Claudedir Rodrigues Martins (Vereador), Cícero da
21 Motta (SMS), Luciana Moraes (Coordenadora da UPA) e Dr. Sérgio Campanaro (Ministério
22 Público). A secretária Célia de Carvalho Ferreira Penço cumprimenta a todos e inicia a
23 reunião, Justifica a ausência da Presidente Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes e da Vice
24 Dirce Zeferino Alves que participam da Etapa Regional da 1ª Conferência Vigilância em
25 Saúde do Estado de São Paulo na cidade de Marília. Agradece a presença das autoridades.
26 Faz a leitura do Ofício SMS/GAB nº 0457/2017 que solicita inclusão de pauta de abertura de
27 dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde. Colocado em votação é aprovado
28 por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1. Crédito Suplementar, referente a saldo de emendas
29 parlamentares do deputado Federal Paulo Roberto Gomes Mansur, recebida no
30 exercício de 2016 e dos Deputados Federais José Olímpio Silveira Moraes e Otoniel
31 Carlos Lima – Fonte 5 - nos valores de: R\$ 59.935,28 (Cinquenta e nove mil, novecentos
32 e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) e R\$ 54.701,00 (Cinquenta e quatro mil,
33 setecentos e um reais)-** A representante da Secretaria Municipal da Saúde, Benedita
34 Quintiliano Pereira, apresenta e esclarece as dúvidas. A Presidente Célia de Carvalho
35 Ferreira Penço coloca em votação, é **aprovado por unanimidade; 2. Encerramento do**
36 **Convênio de Gestão UPA/CIVAP -** A Presidente Célia de Carvalho Ferreira Penço informa
37 que foi enviado convite para Prefeito, Secretários Municipais, Câmara de Vereadores, CIVAP
38 UPA, FEMA e Sindicato dos Funcionários. Convida o Prefeito, o Vice, o Secretário da Saúde
39 e ao Promotor para comporem a mesa. Cita o ofício 0442/17 da Secretaria Municipal da
40 Saúde que faz informação sobre o assunto e o ofício 0452/17 também da Secretaria
41 Municipal da Saúde que faz encaminhamento da manifestação do CIVAP e da FEMA pelo
42 encaminhamento da Resolução 142 do Conselho na Comissão de Transição, ambos ofícios
43 foram enviados aos Conselheiros anteriormente à reunião. Abre a palavra dos Conselheiros
44 e presentes: A conselheira **Diléa Zanotto Manfio** solicita informações do processo e lamenta
45 estar ocorrendo sem a participação do Conselho da Saúde e sente a falta de um projeto para
46 analisar. O conselheiro **Rodrigo Silva Fracasso** solicita informações sobre os funcionários
47 e impacto na Folha de pagamento da Prefeitura e da Fema. Também questiona como se



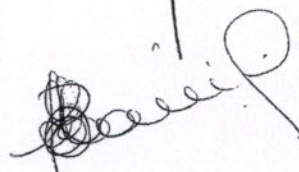
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 realizada as novas contratações. O conselheiro **Josino Pereira Dutra Filho** solicita
2 esclarecimentos e pergunta sobre a situação da Oncologia do Hospital Regional. A
3 Presidente **Célia de Carvalho Ferreira Penço** sintetiza os questionamentos referente ao
4 processo de encerramento do Convênio de Gestão UPA/CIVAP por parte do Conselho. O
5 secretário da Saúde **Antonio Fabiano Morelli** explica que a Secretaria após análise da
6 gestão pública e levando em conta as várias reclamações sobre atendimento, resolveu trazer
7 a gestão para o Município. Pretende-se dar ênfase no acolhimento, inclusive com contratação
8 de assistente social. A conselheira **Diléa Zanotto Manfio** informa que a grande maioria de
9 pessoas usuárias da UPA são classificadas na cor verde, que estes deveriam ser atendidos
10 no seu território, indaga o porque isto não ocorre e se o município esta preparado
11 financeiramente para absorver a grande demanda que não pode pagar plano de saúde. O
12 secretário da Saúde **Antonio Fabiano Morelli** informa que esta verificando a situação para
13 atendimento nos territórios e que já começou pela Saúde Mental que esta sendo
14 descentralizada. Esclarece que os demais contratos do Município com o CIVAP continuam.
15 Deixa claro que não estão desmontando a Rede de Urgência e Emergência. A conselheira
16 **Vilma Rodrigues Cipriano** se mostra preocupada com os funcionários da UPA, questiona
17 como serão absorvidos pelo mercado de trabalho. O **secretário** informa que ocorrerá um
18 processo seletivo que nele poderá ser exigido uma experiência e que estes funcionários
19 poderão ser contemplados com sua experiência, mas não há garantias por ser um processo
20 seletivo. **Dr. Sérgio Campanaro** esclarece que a atividade fim não pode ser terceirizada,
21 questiona a administração pública da certeza deste passo. Se já foi analisado o impacto na
22 folha de pagamento. **Reinaldo Farto Nunes** comenta que esta discussão deveria acontecer
23 antes da decisão já ter sido tomada, e se o problema de acolhimento aos usuários e o mal
24 atendimento foi levado ao conhecimento do Civap e se colocar uma assistente social não
25 poderia ter sido feita sem romper o contrato? Se também sobrecarregou o atendimento da
26 UPA a redução de atendimento no PA Maria Isabel? Como fica as questões de
27 credenciamento de UPA2? Os Municipios que pagam R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil)
28 mensais continuarão a pagar? A Fema mesmo sendo administração indireta, ela é do
29 Município, não pode dar um impacto na folha? E vai dar tempo de fazer contratação e
30 treinamento do pessoal para dia 01 de dezembro estar funcionando na nova gestão? O
31 secretário da Saúde **Antonio Fabiano Morelli** informa que a ação de romper o contrato foi
32 analisada em cima de vários fatores e que as reclamações foram todas enviadas para o
33 Civap, mas outros aspectos também foram analisados, principalmente a economia. A gestão
34 está preparada para atender a partir do dia 01 de dezembro e poderá enviar ao Conselho a
35 minuta do Contrato que esta sendo preparado com a Fema. Ações estão sendo tomadas
36 para viabilizar até 01 de dezembro o atendimento no Pronto Atendimento do Maria Izabel das
37 09 as 21 horas durante todos os dias da semana. O Prefeito **José Aparecido Fernandes**
38 cunprimenta a todos agradece a oportunidade de esclarecer e inicia sua fala se desculpando
39 por não ter vindo apresentar esta proposta de nova gestão para a UPA antes, faz uma
40 apresentação da trajetória política e de fatos que justificaram esta opção de nova gestão.
41 Se sensibiliza com os funcionários, e que a equipe jurídica da Fema estuda se é possível
42 criar um dispositivo, dar pontuação para quem tem a experiencia e assim poder ajuda-los.
43 Informa que irá promover a discussão desta nova forma de gestão com o Conselho, lamenta
44 a correria e o atropelo, mas esta reunião também acontecerá no conselho da Fema, se
45 mostra sensível mas com coragem e discernimento para juntamente com todos caminhar
46 onde pode dar certo, avançar um pouco mais, justifica que se a saúde do Brasil vai ruim, a
47 de Assis não pode ficar ruim, Assis tem que ser a melhor saúde! Tem cobrado isto do




CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 secretário, a construção de uma saúde de qualidade. Apresenta referências otimistas na folha
2 de pagamento e que não teremos impacto porque teremos um orçamento maior, teremos um
3 ganho na folha de pagamento. Apresenta comparações com as UPAs de Ourinhos e de
4 Presidente Prudente. Solicita a ajuda do Conselho para encontrar soluções, por exemplo com
5 a atenção básica, levantar as unidades que não tem produtividade, onde não esta
6 funcionando a coordenação, cobrar produtividade, resultados. **Eduardo Vella**, Diretor da
7 FEMA informa que a FEMA esta participando da transição com três funcionários, uma
8 advogada, um contador e a coordenação do curso de Enfermagem e que estão fazendo um
9 diagnóstico para auxiliar a Prefeitura na retomada da gestão do equipamento. Nada mais
10 havendo a tratar, presidente **Célia de Carvalho Ferreira Penço** agradece a presença de
11 todos e encerra a reunião e para constar, eu, Nelma Maria de Oliveira, secretária da Casa
12 dos Conselhos, lavro a presente ata, que gravada e digitalizada, lida e aprovada por todos
13 será assinada. Assis, 22 de agosto de 2017.



Nelma Maria de Oliveira



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 145, DE 22/08/2017.

Dispõe sobre dotação orçamentária por meio de crédito suplementar no valor de R\$ 59.935,28 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) e R\$ 54.701,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais) – Fonte 05.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando os Decretos n.º 6.766, de 27/05/2015 e n.º 6.777, de 11/06/2015, que nomeiam os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 17/06/2015 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

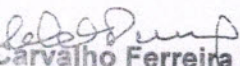
Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a plenária da reunião ordinária de 22/08/17;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária por meio de crédito suplementar no valor de R\$ 59.935,28 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) e R\$ 54.701,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais) – Fonte 05.

Assis, 22 de agosto de 2017.


Célia de Carvalho Ferreira Penço
Secretária Conselho Municipal de Saúde



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33R211439937329014
21/09/2017 14:49:50

Cliente

Agência 223-2
 Conta 46987-4 FMS/ASSIS -FNSSCONVENENTE
 Mês/ano referência AGOSTO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2017	SALDO ANTERIOR	54.758,59			15.696,233878		
31/08/2017	SALDO ATUAL	54.995,96			15.696,233878		15.696,233878

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54.758,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	237,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	237,37
SALDO ATUAL =	54.995,96

Valor da Cota

31/07/2017	3,488644950
31/08/2017	3,503767839

Rentabilidade

No mês	0,4334
No ano	4,5196
Últimos 12 meses	7,6697

Transação efetuada com sucesso por: JB590175 LILIAN C CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano 2015
Mês Setembro
Tipo de consulta Fundo a Fundo

Blocos INVESTIMENTO
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
CPF/CNPJ 11.516.639/0001-40

Bloco INVESTIMENTO
Componente AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação/Serviço/Estratégia ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

UF SP
Município ASSIS
Código IBGE 350400

População 102.268 habitantes
Ano Censo 2016
Prefeito(a) JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Data Inicial Gestão 01/01/2017
Secretário(a) ANTONIO FABIANO MORELLI
Presidente Conselho CÁTIA AUXILIADORA RIBEIRO

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo Rejeição	Processo	Proposta	Nº Ações
06 de 12/2014	837931	11/09/2015	MUNICIPAL	001	002232	0000469874	450.000,00	0,00	450.000,00		25000.070188/2014-98	11516639000114002	
Total							450.000,00	0,00	450.000,00				

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11516.639000/1140-02**

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE	
CNPJ 11.516.639/0001-40	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Endereço Completo CANDIDO MOTA CENTRO	EA MUNICIPAL
CEP 19806250	Município ASSIS
UF SP	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
28090007 - R\$ 150.000,00 - JOSÉ OLÍMPIO SILVEIRA MORAES
28110007 - R\$ 300.000,00 - OTONIEL CARLOS DE LIMA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	ESF BELA VISTA	
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	
CNPJ:	- ./-	CNES: 2046733
Endereço:	AVENIDA PERIMETRAL - BONFIM, CEP:19800300	
Nome:	ESF COHAB IV	
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	
CNPJ:	- ./-	CNES: 2041065
Endereço:	RUA REVERENDO ABEL AMARAL DE CAMARGO - VILA GLORIA, CEP:19807050	
Nome:	ESF JARDIM ELDORADO	
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	
CNPJ:	- ./-	CNES: 2057352
Endereço:	RUA ENJO MARCHESINI - JAD ELDORADO, CEP:19803130	
Nome:	ESF JD III AMERICAS	
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	
CNPJ:	- ./-	CNES: 2028697
Endereço:	RUA ARLINDO DE GENOVA - JD III AMERICAS, CEP:19802580	
Nome:	ESF PQ UNIVERSITARIO DE ASSIS	
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	
CNPJ:	- ./-	CNES: 2067374
Endereço:	RUA RUBEM RIBEIRO DE MORAES - PRQ UNIVERSITARIO, CEP:19806710	

Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	2	155,00	310,00
Característica Física			
COMPRESSOR			
TIPO			
01			
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS			
01			
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
	18		13.800,00

UNIDADE ASSISTIDA: ESF VILA PRUDENCIANA			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto	2	120,00	240,00
Característica Física			
Especificação			
COMPOSIÇÃO			
03 PÁS			
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
	2		240,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
	0,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
002232	AV.RUI BARBOSA,405
ENDEREÇO	
AV.RUI BARBOSA,405 CENTRO CEP:	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA	
Termo de Compromisso Atensão Básica ou Especializada - TERMO AB.pdf	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 86/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO		
10.122.0083.2.189	SUPOORTE ADMINISTRATIVO		
449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	55.200,00
	Fonte Recurso - 05 - Transf. de Recursos Federais - Vinculados		
	Cód.Aplic. - 300.0023 Conv.Minist.Saúde-Aquis.Equip.Diversos		
	Total.....	R\$	55.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

I- R\$ 52.598,03 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e três centavos) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 46.987-4, nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

II- R\$ 2.601,97 (dois mil seiscentos e um reais e noventa e sete centavos) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, através de rendimentos de aplicação financeira a ser verificado na Conta Corrente 46.987-4, Agência 223-2 do Banco do Brasil, durante o exercício de 2017.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos II, III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de setembro de 2017.

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

